

DANÇA LITÚRGICA

A arte da Dança Litúrgica tem sido usada em algumas funções litúrgicas como expressão de alegria ou de emoções fortes em ligação com a celebração da Eucaristia.

Embora, não geralmente aprovada, esta prática baseia-se na Sagrada Escritura, especialmente do A. Testamento.

Por exemplo, David dançou perante a Arca da Aliança depois de a capturar aos pagãos :

- *Ao entrar a Arca do Senhor na cidade de David, Micol, filha de Saúl, olhou pela janela e viu o rei saltando e dançando diante do Senhor. (2 Sam.6/16).*

David dançou ainda diante do Senhor com entusiasmo :

- *David cingindo uma veste de linho, dançava com todas as suas forças diante do Senhor, (2 Sam. 6/14).*

As filhas de Israel também dançavam de alegria :

- *Maria, a profetisa, irmã de Aarão, tomou um adufe, e todas as mulheres a seguiram, com as mesmas atitudes, cânticos e danças. (Ex.15/20).*

Todavia devemos ter em conta que estes exemplos do A. Testamento não são ainda considerados como acções litúrgicas e quando a dança for introduzida na Liturgia, terá que ser com rigor, dignidade e solenidade.

Foi depois do Concílio Vaticano II que surgiu a ideia da Dança Litúrgica.

Embora se tenham feito experiências em algumas dioceses dos Estados Unidos, e, porventura noutros países, nunca foi aprovada pela Santa Sé.

Na verdade, quando foram feitas instâncias para a Dança Litúrgica perante a Santa Sé, sempre foi respondido que essa prática ainda não tinha sido aprovada.

Três vezes nos fala o N. Testamento em dança mas sempre no sentido de um acontecimento profano.

- *Mas a quem posso comparar esta geração ? É semelhante a garotos que, sentados na praça, se interpelam uns aos outros, dizendo : "Tocámos flauta para vós e não dançastes, entoámos lamentações e não chorastes. (Mt. 11/16).cf.Lc. 7/31).*

- *Ora, quando Herodes festejou o seu aniversário, a filha de Herodiade dançou em público.,. (Mt. 14/4).*

- *Tendo entrado e dançado a filha de Herodiade... (Mc.6/22).*

- *Ao aproximar-se da casa ouviu música e as Danças. (Lc. 15/25).*

A dança e o culto foi o sujeito de um artigo que apareceu na edição de 1975 da *Notitiæ* (11,pp.202-205), que é a publicação oficial da Congregação para os Sacramentos e para o Culto Divino.

Chamaram a esse artigo o *Esboço qualificado e autoritativo*, que deveria ser considerado o *ponto autoritativo de referência para qualquer discussão sobre o assunto*.

Os principais pontos do artigo eram :

- A dança nunca foi parte integrante do culto oficial da Igreja Latina.

- Se a proposta da dança religiosa no Ocidente for realmente bem recebida, deve-se ter o maior cuidado na escolha de um lugar fora da Liturgia, em áreas de reunião que não sejam estritamente litúrgicas.

Acima de tudo, os sacerdotes devem ficar excluídos destas danças.

Ver : Harpa. Liturgia. Música Sacra-Litúrgica.